



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A proliferação das máquinas de caça-níqueis está levando um número cada vez maior de pessoas a abdicar de sua renda (que na maioria das vezes já é pouca) a apostar em máquinas que prometem em seus visores prêmios em dinheiro.

Os jogadores, compulsivos ou não, deixam todo seu dinheiro nessas máquinas, a despeito dos representantes dos fabricantes (importadores) alegar que as máquinas retornam até 84% do valor apostado.

A questão básica é que essa modalidade de jogo, da forma indiscriminada como está em nossa cidade, tem feito a alegria de poucos e a tristeza de muitos.

O jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO", em sua edição de 20 de maio de 1.998, à página C-1, narra, entre outros detalhes, que uma mulher perdeu R\$ 40,00 (cerca de 30% do salário mínimo) em apenas duas horas.

A ilusão de se ganhar dinheiro fácil e rápido (ou recuperar o valor já perdido) levam as pessoas a desembolsar verdadeiras fortunas nas apostas.

A legislação federal a respeito mantém brechas que permitem a instalação dessas máquinas, porém, entendendo que a população paulistana não pode estar a mercê dessa indústria do jogo, peço o apoio dos companheiros vereadores para coibir essa prática em nossa cidade, livrando as pessoas de mais esta jogatina.

Nossa proposta fundamenta-se no Art. 13º da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Espero assim contar com o apoio dos demais Vereadores desta Casa na aprovação deste projeto.



DALTON SILVANO
Vereador